

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15829

Poder Executivo

Natal, 14 de janeiro de 2025

DECRETO Nº 34.299, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no Campus de Mossoró, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos arts. 37, 52 e 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 06 de novembro de 2024, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410083.001230/2023-00, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 08/2024, da Câmara de Educação Superior – CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 05 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no Campus de Mossoró.

Art. 2º O prazo de validade da renovação de que trata o art. 1º será de quatro anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e os documentos e diplomas expedidos pela UERN no período compreendido entre a data de expiração do reconhecimento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de janeiro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15829

Poder Executivo

Natal, 14 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I7UAICKT6O-MGPCRT0XEI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I7UAICKT6O-MGPCRT0XEI-P2TH9ZW2VI

